

milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCPF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2022
PROCESSO Nº 00053-00125628/2022-70. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 49/2022 - CBMDF, em favor do EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 09.331.272/0001-49, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13. Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 93.076.172,00 (noventa e três milhões, setenta e seis mil cento e setenta e dois reais), UO: 73901 – FCPF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.903,03 (dois mil e novecentos e três reais e três centavos) em favor da empresa Instituto de Câncer de Brasília Ltda.- CNPJ- 11.859.927/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00162848/2022-84, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 106 - FCPF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO Nº 00052-00019496/2019-71. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Equipamentos tipo "Scanner Automotivo", portáteis, novos e para primeiro uso, com Software Instalado, denominados TM 540 RASTHER IIS, fabricados pela TECNOMOTOR Eletrônica do Brasil S.A., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº. 25/2022 sagrou-se vencedora a empresa BIP COMERCIO EIRELI, CNPJ: 23.189.355/0001-76, para os Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 24.024,84 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 32074071/4046.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2022
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
 Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022 - SEAPE/DF - SIGGO: 047511

Processo: 04026-00034289/2021-48. DA ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2022 - SEAPE/DF. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE e a empresa IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA - São Paulo - CNPJ: 04.688.977/0001-02. DO OBJETO: contratação do Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG), para a inscrição de 15 (quinze) servidores da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE/DF no Curso de Pós-Graduação MBA Remoto em "Licitações e Contratos – Governança e Gestão em Contratações e Aquisições Públicas". DO VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil novecentos reais), Nota de Empenho: 2022NE00797 de 16/09/2022. DA EXECUÇÃO: Curso de Capacitação. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA:

29/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa: PAULO JOSÉ DE SANTANA e LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DEBACKER. Representantes legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO: 00090-00009217/2022-73. DAS PARTES: SEMOB x CONTARPP ENGENHARIA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DO OBJETO: Registro de preços dos serviços especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2022). DA VALIDADE: A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA na qualidade de Representante Legal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO: 00090-00027982/2021-94 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 59 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor de R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa NOVA WEB CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.804.168/0001-52, com sede na Av. Copacabana 71, Unidade 5, Sala 03, Bairro Jd. Prof. Benoa, Santana de Parnaíba- SP, CEP 06502-001, para fornecimento de Solução automatizada para recepção de arquivos, processamento de conteúdo de sistema de informações de transporte, veículos e motoristas de aplicativo, compreendendo: Fornecimento de licença de uso, sua respectiva manutenção e suporte técnico, incluindo a implantação, prestação de serviços de operação assistida, serviços técnicos especializados e transferência de conhecimento com foco na sustentação e evolução das necessidades de negócio da SEMOB, conforme Termo de Referência 49 (92275367). VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade - Brasília 03 de outubro de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº 00098-00011238/2018-57.

Na qualidade de Presidente da Comissão Tomadora responsável pela apuração da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Ordem de Serviço/PORTARIA nº 129, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, DODF nº 179, em 22/09/2022, venho, NOTIFICAR o (a) Sr.(a) JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS, CPF 376.***-**-04 pelo possível prejuízo causado ao erário do Governo do Distrito Federal em decorrência, enquanto representante da COOPATAG, não apresentou as PRESTAÇÕES DE CONSTAS, referentes aos meses de JULHO/2015 (Processo Nº 0098-001880/2015) e JULHO/2017 (PROCESSO Nº 00098-00058418/2017-11), em tempo, conforme apontado pelo Memorando COCUT/DITEC/DFTRANS - doc./SEI Nº 12595822, em descumprimento aos termos das Leis nº 4.462/2010, 4.582/2011 e 4.583/2011, cujo procedimento visa apresentar a apuração e comprovação dos Resgates de Créditos Eletrônicos PNE e PLE, comprovação dos Repasses dos Créditos Recebidos pelo DFTRANS, demonstrando a comprovação de aplicação dos valores aplicados em Salários e Benefícios dos Empregados das Operadoras dos STPC/DF, com valor atualizado até o dia 27/09/2022, em R\$ 96.349,15 (noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), conforme Ata de Ultimação juntada aos autos do processo em referência doc./SEI (Nº 96603239). Assim sendo, venho, CIENTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, com base no Art. 40 da IN nº 04, de 2016 - CGDF, apresente RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS sobre os fatos que ora lhe são imputados, informando-lhe que o processo se encontra à disposição para vistas na Coordenação, Anexo do Palácio do Buriti - 15º andar - CEP: 70.075-900- Brasília-DF, Sala da Assessoria Administrativa- SEMOB, das 8 às 18h. Cabe ressaltar que, caso haja interesse em ressarcir o valor acima, deverá com base nos termos do DECRETO nº 38.097, DE 30 DE MARÇO DE 2017, providenciando o depósito por meio do Documento de Arrecadação de Receita, o qual poderá ser acessado por meio do site: www.fazenda.df.gov.br, e apresentando o comprovante original junto à CGPOF/SEMOB no endereço Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal- SEMOB, Setor de Autarquias Sul Quadra 1 - Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400-6º andar Ed. "Valec", e a esta Comissão via e-mail (sexec@semob.df.gov.br) no prazo acima citado, telefone: 3313-5945.

PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO
 Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 74/2022

PROCESSO nº: 00113-00005111/2022-68; CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CML Braga Construção De Edifícios, CNPJ nº 18.695.016/0001-21; OBJETO: aquisição e fornecimento e assentamento Meio-fio padrão Novacap, a ser utilizados nas obras do DER e nas intervenções propostas pela SUTRAN. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0003; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$70.620,00 (setenta mil seiscentos e vinte reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO Nº: 00113-00021945/2021-30; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Esfera Caixas, Quadros e Painéis Elétricos EIRELIME, inscrita nº CNPJ nº 01.032.911/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de cerca (grade) de vedação e Concertina ao longo dos Distritos Rodoviários e rodovias sob a jurisdição do DER-DF; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 23/2021 - METRÔ/DF, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021 - METRÔ, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001, 26.451.8216.2396.5323 ou 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 ou 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100 e 161; VALOR: R\$ 21.449.890,80(vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa: José Olímpio Neto

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 – NOVA DATA

Processo:	00113-00009504/2021-60.
Modalidade/Número:	Concorrência nº 007/2022.
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	Execução das obras de pavimentação asfáltica da rodovia distrital DF-220 no trecho, compreendido entre a BR-080 e a DF-001 (EPCT).
Valor Estimado (R\$):	34.296.577,11.
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 231-Convênio com Órgãos do GDF, ID-0
Prazo Execução:	240 (duzentos e quarenta) dias.
Data/Hora de Abertura:	10/11/2022 às 10 horas.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603.
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo no Auditório.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

TERMO DE COMODATO Nº 01/2022

Termo de Comodato nº 1/2022 - TCB/Petrobras Distribuidora S.A.; CNPJ nº 34.274.233/0001-02; Processo nº 00095-00000055/2021-96; Data de Assinatura: 04 de outubro de 2022; Objeto: 1 (um) equipamento skid já instalado nas dependências da COMODATÁRIA e de propriedade da COMODANTE, a título gratuito em favor do COMODATÁRIO; Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro – MARCOS VINICIUS BOARON e P/Petrobras Distribuidora S.A. - IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS e LUIZ FELIPE MEIRA MATOS - Representantes Legais.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2018 - TCB/UNIVERSO AUTOLUB LTDA. - ME; CNPJ nº: 19.084.491/0001-24; Processo nº 00095-00002865/2018-81; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, página nº 140; Data de Assinatura: 4 de outubro de 2022; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2022; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/UNIVERSO AUTOLUB - WASHINGTON TADEU ANDRADE - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
Nº 03/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS
PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE.**

PROCESSO: 0417-001619/2015. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE. Este instrumento tem por objeto o registro das alterações no plano de trabalho aprovadas pelo Conselho de Administração do FDCA/DF, em sua 6ª reunião ordinária, bem como prorrogação do prazo de vigência e eficácia da parceria, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas seguintes: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: No Plano de Trabalho - a) Alteração do término da execução, do mês 12 para o mês 18 (pág. 1); b) Acréscimo dos meses referentes à prorrogação na última parcela do Cronograma de Desembolso, sem acréscimo de valores (págs. 10 e 11); c) Readequação de todo o Cronograma de Execução para 18 meses (pág. 11). DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 03/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de modo que a vigência da parceria inicialmente prevista com início em 09/09/2021 e término em 09/10/2022, passa a ser de 09/09/2021 até o dia 08/04/2023, totalizando 576 (quinhentos e setenta e seis) dias, contemplando assim o período de execução da Parceria, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, em sua 6ª reunião ordinária, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: MARIA ANGELA MARINI VIEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
TAC Nº 23/2022 - SEJUS/CEDICON**

Processo: 00400-00021183/2022-35. Agente público: ABEL GRAMACHO DA SILVA, Matrícula: 0245186-7, Conselheiro Tutelar de Samambaia II, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Descrição: fatos relacionados ao descumprimento do dever funcional previsto no inciso I do art. 69 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014.
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8747/2017. PARTES: CAESB X CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 03/10/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: José Nassim Cápua Baida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9238/2020, publicado no DODF em 30/06/2020. ASSINATURA: 03/10/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 728 (setecentos e vinte e oito) dias(s), passando as datas de vencimento de 26/10/2022 para 23/10/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 394.116,80 (trezentos e noventa e quatro mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos), passando o total contratual de R\$ 254.999,92 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 649.116,72 (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. 7.2.3.